

1971

## Lettre du Père José Maria Antunes au Préfet Apostolique du Bas-Congo — (9-VI-1920)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol5>

---

### Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). Lettre du Père José Maria Antunes au Préfet Apostolique du Bas-Congo. In *Angola: 1904-1967*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1920 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in *Angola:1904-1967* by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU PÈRE JOSÉ MARIA ANTUNES  
AU PRÉFET APOSTOLIQUE DU BAS-CONGO

(9-VI-1920)

SOMMAIRE — *Réaction des missionnaires après la publication du Décret sur les Missions. — Son importance et son imperfection. — Chemin à suivre.*

Lisboa, 9 de Junho de 1920

Meu Rev.<sup>mo</sup> Sr. P.<sup>o</sup> Moreira

Tenho em meu poder a sua prezada carta de 22 de Abril e bem assim a que me escreveu pelo Sr. P.<sup>o</sup> Cardoso, que muito agradeço.

O Estado, a meu ver, não pode exigir coisas extraordinárias dos Missionários, pelo que respeita à civilização, muito se está fazendo; infelizmente os nossos Missionários nada dizem de seus trabalhos, nada escrevem, e é por isso que não são reconhecidos os seus serviços, porque o público os ignora.

V. Rev.<sup>a</sup> estabeleceu uma Missão completa e três sucursais; foi para a frente dando exemplo a mais velhos, que estão com grandes receios, creio eu, sem fundamento sério. Eu acho que fez muito bem. O Sr. P.<sup>o</sup> Cancela, segundo me diz o Sr. Dr. Cunha, vai também para a frente. Na Província de Moçambique tanto os Seculares como os Franciscanos não viram dificuldades tão grandes como os nossos e aceitaram o decreto. Há artigos que têm de ser modificados; mas isso se fará certamente logo que haja oportunidade.

Com o caminho de ferro do Maiombe esta Missão será importante; daqui a um ano ou dois propõe-na V. Rev.<sup>a</sup> para

Missão completa, e à medida que forem aumentado os recursos do distrito, porque necessariamente hão-de aumentar, poderá V. Rev.<sup>a</sup> ir propondo para completas outras missões, que irá organizando como tais. O Encravamento de Cabinda é de um solo riquíssimo e de grandes recursos para toda a espécie de culturas e portanto destinado a dar grandes lucros não só aos particulares e Companhias, mas também ao Estado; as suas Missões, a meu ver, devem esforçar-se por inculcar no ânimo dos indígenas dessa região, que parecem ser desafectos à agricultura, o amor pelos trabalhos agrícolas e plantações rendosas, v. g. de cacau, etc. As próprias Missões aproveitariam com isso para se grangearer recursos importantes, especialmente as do interior.

Fala-me V. Rev.<sup>a</sup> do indiferentismo com que os nossos Missionários acolheram o decreto! O que é certo é que o decreto de João Soares <sup>(1)</sup> tirava às Missões o seu subsídio se não se organizassem em missões civilizadoras; e assim sucedeu; houve então um clamor geral dos Missionários, tanto seculares como religiosos, contra esse estado de coisas. Era inadiável obter-se que o Estado continuasse a subsidiar as Missões; isso se obteve e de tal modo que vai além de tudo quanto se esperava; eis que surge maior celeuma do que pelo passado, queixando-se quase todos de que lhes prometem dinheiro demais! No entanto o remédio é simples; consiste em fazerem como V.<sup>a</sup> Rev.<sup>a</sup> fez. *Est bien fou ce cerveau qui prétend contenter tout le monde et son père.*

Rogo me creia com a mais afectuosa estima

Am.<sup>o</sup> m.<sup>to</sup> grato e ded.<sup>o</sup>

P.<sup>o</sup> José Maria Antunes

AML — *Document autographe.*

---

(1) Décret 5778, du 10-V-1919.